



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 748  
DE 05.09.2022  
ÀS 14:49 HORAS

Autor: Vereador ARI PELICOLI

### INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli INDICA ao , Sr. Prefeito Municipal, Diogo S. Siqueira e à Secretaria competente, a possibilidade de "COLOCAÇÃO DE CALÇADA DE PASSEIO", na RUA ERNESTO FRANCISCO DE MORAIS, BAIRRO POMAROSA.

### JUSTIFICATIVA

Através dessa solicitação, reivindicamos a pedido dos moradores e pedestres que nessa rua transitam, a colocação da calçada de passeio em toda a sua extensão.

Conforme o inciso IV, do Art. 8º, da Lei Orgânica Municipal, cabe ao Município "abrir e conservar estradas e caminhos e determinar a execução de serviços públicos";

Salientamos que esse bairro é de interesse social e essa melhoria poderá evitar acidentes com pedestres e futuros problemas. Dito isto, cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la e ainda, da necessidade da comunidade local ao acesso às estradas em boas condições, assim se justifica o pedido

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 05 de setembro de 2022.

  
Vereador ARI PELICOLI  
CIDADANIA